



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 016/2023

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Andréia Wagner Russi Prefeita do município através do setor que compete construção de uma capela mortuária social.

JUSTIFICATIVA.

Indico que a prefeita sensível a situação atual da cidade em relação a dificuldade de locais para fazer velórios, atenda esta indicação que será de extrema importância para nossa população.

Diante do exposto, solicito a chefe do Executivo, através dos órgãos competentes, que tome as devidas iniciativas para a realização deste pedido e atendimento a esta indicação.


Everton Ribeiro da Silva.

Vereador Autor

Jaciara , 12 de Junho de 2023.

